

# DECRETO Nº 319/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 11 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

## ANEXO I

## ANEXO AO DECRETO N° 319 DE 11/11/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

## SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 01. - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.001. - CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal de Umuarama	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 R\$ 150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000,00</b>

## ANEXO II

## ANEXO AO DECRETO N° 319 DE 11/11/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

## CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 01. PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01.001. - CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal de Umuarama	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1 R\$ 150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.000,00</b>

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 14/11/2025 DE Nº 13466  
UMUARAMA 14/11/2025  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS